



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2013**

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 04 dias do mês de julho de 2013, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) autorizar a prestação de aval em favor de sua controlada, a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, na obtenção de financiamento junto a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de até R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), destinado à execução da 7ª Tranche do Programa Luz para Todos (“PLPT”), na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações previstas no instrumento de financiamento em questão;

(ii) autorizar a prestação de aval pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA – Em Recuperação Judicial, sendo: (a) no valor de até R\$10.773.924,77 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), para garantir os contratos de fiança bancária exigidos nos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR mencionados nos itens 01 a 35 da relação constante do Anexo I; (b) de até R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para garantir os contratos de seguro garantia exigidos para a celebração do contrato CTR-8488/2011, mencionado nos itens 36 a 39 do Anexo I; e (c) de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para garantir os contratos de seguro garantia ofertados nos autos dos processos judiciais mencionados nos itens 40 a 42 do Anexo I;



(iii) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores; e

(iv) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.